



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a decisão favorável da CPTC do CRA-GO; e

DECISÃO a decisão do Plenário do CRA-GO em sua 17ª reunião, realizada em 07 de novembro de 2021.

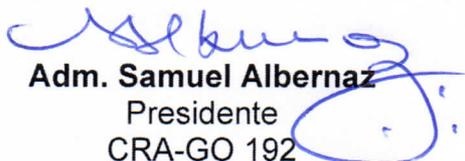
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Administração de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192